



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável]

[Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas]

PORTARIA IGAM Nº 16, 28 de ABRIL DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre delegação de competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público dos servidores do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

O **Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam**, no uso das atribuições previstas no art. 9º, do Decreto 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e, tendo em vista os dispostos no § 1º, do art. 10, do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 2º, do Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e no inciso II, do art. 2º, do Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público aos servidores constantes do anexo desta Portaria.

§ 1º Caberá às chefias imediatas delegadas todas as competências previstas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008.

§ 2º Esta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliativo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O anexo desta Portaria será divulgado por meio eletrônico no sítio <http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria IGAM nº [inserir o número da Portaria]/2023)

IGAM	SERVIDOR A QUEM SERÁ DELEGADA A COMPETÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA		UNIDADE DE EXERCÍCIO	SERVIDOR QUE SERÁ AVALIADO		UNIDADE DE EXERCÍCIO
	MASP	NOME		MASP	NOME	
PROCURADORIA - Igam	1.152.116-8	ALEXANDRE VIDIGAL MARTINS	PROCURADORIA IGAM	1.250.497-3	DANIEL DE RESENDE TRAVESSONI	PROCURADORIA IGAM
		VALÉRIA FERREIRA BORGES		1.150.859-5	VALÉRIA FERREIRA BORGES	
	1.150.859-5	VALÉRIA FERREIRA BORGES	PROCURADORIA IGAM	1.152.116-8	ALEXANDRE VIDIGAL MARTINS	PROCURADORIA IGAM
Gerência de Monitoramento	1.018.453-9	RAIMUNDO NONATO FROTA	GMHEC	1.016.611-4	ADAIR RODRIGUES FILHO	GMHEC

Hidrometeorológico e Eventos Críticos - GMHEC		FERNANDES		1.016.603-1	CARLOS ALBERTO MARTINS	GMHEC
				1.016.607-2	CARLOS JOSE PEREIRA	GMHEC
				1.016.664-3	CECILIO MARQUES PEREIRA	GMHEC
				1.016.705-4	GERALDO JOAO ARAUJO	GMHEC
				1.018.479-4	RUY GUIMARAES PEREIRA FILHO	GMHEC
				367.545-1	UBIRAJARA CAMILO ALVES	GMHEC
				1.018.528-8	VALMIR GOMES	GMHEC
Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco - URGA ASF	1.020.661-3	SILÉIA GOMES RODRIGUES TAVARES	URGA ASF	872.020-3	SILVESTRE DE OLIVEIRA FARIA	URGA ASF
				1.020.783-5	SONIA SOARES SIQUEIRA ROCHA GODINHO	URGA ASF
				1.115.610-6	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA	URGA ASF
				1.118.553-5	RODRIGO BASTOS LOPES DOS REIS	URGA ASF
				1.193.838-8	MARCELO DE SOUZA CERQUEIRA	URGA ASF



Documento assinado eletronicamente por **Renata Batista Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 28/04/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64312232** e o código CRC **2F3E76D0**.

Referência: Processo nº 1370.01.0016989/2023-80

SEI nº 64312232